

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025 – GAVIPRE

O Gabinete da Vice-Prefeita do Município do Natal, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 art. 75, inciso VIII, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº 002/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº – GAVIPRE-20251266825, do tipo menor preço, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de camisetas para utilização dos servidores da Prefeitura do Natal no projeto “Prefeitura e Você”, coordenado pelo Gabinete da Vice-Prefeita, bem como a aquisição de crachás, visando a identificação funcional dos servidores lotados no Gabinete da Vice-Prefeita. O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 10/09/2025 a 15/09/2025. Data fim de recebimento de propostas: 15/09/2025 às 23:59 (horário de Brasília) e a etapa de lances ocorrerá no dia 16/09/2025 no período que compreende das 08:00hs às 14:00hs no site Portal de Compras Públicas – www.portaldecomprasnatal.com.br. As especificações do objeto encontram-se a disposição dos interessados no Portal Nacional de Compras Públicas através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/08241747000496/2025/197?windowId=9d0> Eventuais dúvidas poderão ser solicitadas Unidade Setorial de Administração e Finanças, localizado na Esplanada Silva Jardim, 109, 1º andar, Ribeira – Natal/RN, e/ou e-mail: francisco.neto@natal.rn.gov.br. Daniela Correia Barbosa Cabral – Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças – GAVIPRE Natal/RN, 09 de setembro de 2025.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025 – GAVIPRE

O Gabinete da Vice-Prefeita do Município do Natal, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 art. 75, inciso VIII, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº 003/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº – GAVIPRE-20251266817, do tipo menor preço, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviço de carro de som para divulgação do projeto “Prefeitura e Você”, coordenado pelo Gabinete da Vice-Prefeita. O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 10/09/2025 a 15/09/2025. Data fim de recebimento de propostas: 15/09/2025 às 23:59 (horário de Brasília) e a etapa de lances ocorrerá no dia 16/09/2025 no período que compreende das 08:00hs às 14:00hs no site Portal de Compras Públicas – www.portaldecomprasnatal.com.br. As especificações do objeto encontram-se a disposição dos interessados no Portal Nacional de Compras Públicas através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/08241747000496/2025/198>. Eventuais dúvidas poderão ser solicitadas Unidade Setorial de Administração e Finanças, localizado na Esplanada Silva Jardim, 109, 1º andar, Ribeira – Natal/RN, e/ou e-mail: francisco.neto@natal.rn.gov.br. Daniela Correia Barbosa Cabral – Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças – GAVIPRE Natal/RN, 09 de setembro de 2025.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025 – GAVIPRE

O Gabinete da Vice-Prefeita do Município do Natal, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 art. 75, inciso VIII, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº 004/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº – GAVIPRE-20251266809, do tipo menor preço, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches, sob demanda, visando atender os servidores e parceiros do Município do Natal no projeto “Prefeitura e Você”, coordenado pelo Gabinete da Vice-Prefeita. O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 10/09/2025 a 15/09/2025. Data fim de recebimento de propostas: 15/09/2025 às 23:59 (horário de Brasília) e a etapa de lances ocorrerá no dia 16/09/2025 no período que compreende das 14:00hs às 18:00hs no site Portal de Compras Públicas – www.portaldecomprasnatal.com.br. As especificações do objeto encontram-se a disposição dos interessados no Portal Nacional de Compras Públicas através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/08241747000496/2025/199>. Eventuais dúvidas poderão ser solicitadas Unidade Setorial de Administração e Finanças, localizado na Esplanada Silva Jardim, 109, 1º andar, Ribeira – Natal/RN, e/ou e-mail: francisco.neto@natal.rn.gov.br. Daniela Correia Barbosa Cabral – Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças – GAVIPRE Natal/RN, 09 de setembro de 2025.

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 3232/2025-GS/SEMAD, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMAD-20250769100,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora JORDANA NAYARA DA SILVA, matrícula nº. 72.338-7, Assistente Social, Classe II, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (<https://centraldecompras.natal.rn.gov.br>). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br).

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20240862580 SEMURB	PREGÃO ELETRÔNICO 91.004/2025	Contratação empresa especializada na prestação dos Serviços de Outsourcing de Impressão (Prestação de Serviços de Reprografia).	25 / SETEMBRO / 2025	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 09 de Setembro de 2025.

Luciano Silva do Nascimento – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROF. MARIA NAZARÉ DA COSTA GALVÃO - CNPJ: 19.045.035/0001-75.

CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 08.797.103/0001-36.

ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, 3005, Loja 14, Ceasa, Lagoa Nova, Natal-RN - CEP: 59.063-410.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 33.964,08 (trinta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oito centavos). O valor total para a referida contratação era de R\$ 92.719,30 (noventa e dois mil, setecentos e dezenove reais e trinta centavos). Com o acréscimo de valores aos quantitativos em razão do reequilíbrio, no percentual de 37% (trinta e sete por cento), o montante do valor total do contrato passará a ser de R\$ 126.683,38 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 3 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

LAURA CRISTINA DE SOUZA - Presidente da UEX

FLÁVIO CARVALHO DANTAS - Representante legal da empresa
Natal, 3 de abril de 2024.

ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFA. MARIA NAZARÉ DA COSTA GALVÃO - CNPJ: 19.045.035/0001-75.

CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME - CNPJ: 08.091.529/0001-70.

ENDEREÇO: Avenida Paulo Mangabeira de Araújo, s/n, Jardim Potiguar, Macaíba/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 6.424,20 (seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). O valor total para a referida contratação era de R\$ 17.541,60 (dezesete mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). Com o acréscimo de valores aos quantitativos em razão do reequilíbrio, no percentual de 37% (trinta e sete por cento), o montante do valor total do contrato passará a ser de R\$ 23.965,80 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 8 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

LAURA CRISTINA DE SOUZA - Presidente da UEX

FRANCISCO GINETE ANDRADE - Representante legal da empresa
Natal, 8 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 126/2025-GS/SMS DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores SANDRA RODRIGUES BARBOSA, Matrícula: 73.638-8 e CLECIO JOSE AVELINO MARTINS, Matrícula: 07.021-1, como GESTORA e FISCAL, respectivamente, do Contrato nº 034/2025 - G F S CONSTRUCOES E GESTOES LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 220/2020

Processo: SMS-20251078611

Fundamento Legal: A contratação objeto do presente instrumento contratual, é pactuado com base no art. 57, IV da Lei 866/96 e art. 37, XXI, da Constituição Federal, c/c os arts. 40, XI, e 55, III, da Lei nº 8.666/93 e os arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, conforme parecer jurídico nº 794/2025, acostado ao Processo nº. SMS-20251078611.

A contratação objeto deste instrumento foi celebrada com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 033659/2019-72- SEMAD, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.025/2020, ARP 029/2020. TCE 246532 Processo Administrativo: 010759/2020-64

Concedente: Secretaria Municipal de Saúde.

Conveniente: AIR LÍQUIDE DO BRASIL LTDA. CNPJ sob o nº 00.331.788/00024-05

Objeto: A prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato nº 228/2022, com reajuste de 8,44% conforme índice do IGP-M, para o fornecimento de Gases Medicinais em tanque criogênico em regime de comodato, e Locação de Cilindro Portátil para Oxigênio com